DECRETO N° 35.610

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma área de terreno que em sua totalidade mede 100 (cem) alqueires, localizada no Distrito de Pacotuba, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, constituída das frações de áreas que se caracterizam conforme planta fotográfica (Anexo I), elaborada pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal IDAF e coordenadas poligonais estabelecidas (Anexo II):
- 1) uma área de 16,4 (dezesseis vírgula quatro) alqueires, retirada de área maior que em sua totalidade mede cento e setenta hectares, noventa e seis ares e noventa e três centiares (170, 96 93 ha), correspondente a trinta e cinco (35) alqueires, doze (12) litros e um mil, cento e setenta e três metros quadrados (1.173,00m²), em pastos, capoeiras, situados nos lugares "Baixada" e "Papel Azul", Distrito de Pacotuba, neste município confrontando pelos seus diversos lados com Mateus Santos Matos, Ricardo Santos Matos, Fatima Demian Santos Barboza, Ernélio Barros Bedim, Marino Longo Caetano, Darcy de Castro e José Caetano Gonçalves. Cadastro: 950.084.042.447-8, módulo rural (ha) 40,0881; nº de módulos rurais 4,19; módulo fiscal (ha) 16,0000; nº de módulos fiscais 10,6855; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Com a denominação Sitio Baixada e Papel Azul, registrado no CRGI 1º Ofício, 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 1-30220, Livro nº 02, sendo proprietários: Carla Santos Caiado e Isabela Santos Caiado.
- 2) uma área de 8,1 (oito vírgula um) alqueires, retirada de área maior que em sua totalidade mede trinta e nove hectares, sessenta e dois ares e setenta e cinco centiares (39,62 75 ha), correspondente a oito (8) alqueires, sete(7) litros e seiscentos e cinco metros quadrados (605,00m²), situado nos lugares "Baixada" e "Papel Azul", Distrito de Pacotuba, neste município, confrontando pelos seus diversos lados com a Estrada, Caetano, Ésio Santos e Juarez Barros Bedim. Longo 950.092.089.842-0, módulo rural(ha) 0,00; nº de módulos rurais 0,00; módulo fiscal (ha)16,0000; nº de módulos fiscais 2,4767; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Com a denominação Sitio Vovo Irineu. Registro no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 8-34.535, Livro nº 02, sendo proprietários Darcy Busato e sua esposa Elena Maria Zequini Busato.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









- **3)** uma área de 32,4 (trinta e dois vírgula quatro) alqueires, retirada de retirado de área maior que em sua totalidade mede quatrocentos e oitenta a cinco hectares, oitenta ares e noventa e quatro centiares (485, 80 94 ha), correspondentes a cem (100) alqueires, quatorze (14) litros e mil, cento e cinquenta e quatro metros quadrados (1.154,00m²) de terrenos, em pastos, capoeiras e matas, com um curral, cercas de arame, uma casa sede e uma casa de colono, nos lugares Fazenda "Baixada" e "Papel Azul", Distrito de Pacotuba, neste Município, confrontando por seus diversos lados com o Rio Itapemirim, Estrada de Ferro Leopoldina, José Caetano Gonçalves, Darcy de Castro, herdeiros de Gil Corrêa dos Anjos, Mario Longo Caetano, Ernelio Barros Bedim, Henrique Oswaldo Longo, José Bertoldo e Fazenda das Reunidas São João da Mata. Cadastro: 507.059.032.077-0, módulo rural (ha) 40,0342; nº de módulos rurais 5,98; módulo fiscal(ha)16,0000; nº de módulos fiscais 15,1815; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 11-556, Livro nº 02, sendo proprietária Fatima Demian Santos Barbosa.
- 4) uma área de terreno de 14,3 (catorze vírgula três) alqueires, retirado de maior área, medindo a primeira: um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil metros quadrados (1.525.000,00m²) e o perímetro de 6.884,60 metros lineares, totalizando trinta e um (31) algueires, vinte (20) litros e quatrocentos metros quadrados (400,00m²), situado no lugar denominado Fazenda Bananal, distrito de Pacotuba, neste Município, confrontando ao Norte com a Estrada de Rodagem em Cachoeiro de Itapemirim; antiga Estrada de Ferro Leopoldina; ao Sul com José Caetano Gonçalves Sobrinho e o Córrego São João da Mata; leste com José Caetano Gonçalves Sobrinho e o Córrego São João da Mata; e a oeste com José Caetano Gonçalves Sobrinho. Registrada no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 8-4175, Livro nº 02; a **segunda**: quarenta e três hectares, vinte ares e vinte e seis centiares (43,20 26 ha), correspondentes a oito (8) alqueires, trinta e sete (37) litros o cinquenta e seis metros quadrados (56,00m²) de terrenos, situado no lugar denominado "Brejo Grande, São João da Mata e Bananal", no distrito de Pacotuba, neste município, confrontando pelos seus diversos lados, com José Augusto de Oliveira Gonçalves, Orlando Sturião e Marilia Gonçalves Furtado. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 1-28.200, Livro nº 02 e a **terceira**: duzentos e dezenove hectares, cinqüenta e seis ares e oito centiares (219,56 38 ha), correspondentes a quarenta (45) alqueires, quatorze (14) litros e seiscentos e noventa e oito metros quadrados (690,00m²) de terrenos, em pastos, capoeiras e matas devassadas, com todas as benfeitorias, denominada Gleba nove(9), situada na "Fazenda Bananal", no Distrito de Pacotuba, neste Município, confrontando pela frente com a Estrada e Ferro Leopoldina, pelos fundos e lado de baixo com o Valão São João da Mata, separando os terrenos de Anthero Soares & Cia., e pelo lado e cima com terrenos de José Caetano Gonçalves Sobrinho. Cadastro: 507.059.020.630-6, módulo rural(ha) 24,9966; nº de módulos rurais 15,01; módulo fiscal(ha)16,0000; nº de módulos fiscais 25,9500; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Denominação Fazenda Graciosa Bacotuba, sendo proprietário José Augusto de Oliveira Gonçalves.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









- **5)** uma área de 1,6 (um vírgula seis) alqueires, retirada de área maior que em sua totalidade mede cento o quatorze hectares, noventa e oito ares e vinte e cinco centiares (114,98 25 ha), correspondente a vinte e três (23) alqueires, trinta (30) litros e trezentos e vinte e cinco metros quadrados (325,00m), com todas as suas benfeitorias, situado nos lugares denominados Fazenda "Baixada" e "Papel Azul", "Cava Vermelha", "Areal" e "Barrela", nas Fazendas Reunidas São João da Mata, Distrito de Pacotuba neste Municipio, confrontando pelos seus diversos lados com Tertuliano Correia, Carla Santos Caiado, Enélio Barros Bedim, Juarez Barros Bedim, Luciano Martins Longo, Gilmar Martins Longo, Espólio de Arlindo Pesca, Luiz Nascimento, Jair Nascimento, Espólio de Neli Nascimento e Antonio Nascimento, Airton Lino Miguel e Espólio de Francisco Miguel. Cadastro: 507.059.009.520-2, módulo rural(ha) 40, 2814; nº de módulos rurais 2,78; módulo fiscal (ha) 16,0000; nº de módulos fiscais 7,1864; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 6-35.575, Livro nº 02, sendo proprietários: José Carlos Santos Caetano e Luiz Carlos Santos Caetano.
- **6)** uma área 4,0 (quatro) alqueires, retirada de área maior que em sua totalidade mede oitenta e seis hectares, vinte e um ares e vinte e cinco centiares (86,21 25 ha), correspondente a dezessete (17) alqueires, trinta e dois (32 litros e seiscentos e cinco metros quadrados (605,00m²), situado nos lugares "Baixada" e "Papel Azul", Distrito de Pacotuba, neste município, confrontando pelos seus diversos lados com a Estrada, Marino Longo Caetano, Ésio Santos, Enelio Barros Bedim, Guarino Bedim, Arlindo Luiz Pesca e Henrique Osvaldo Longo. Cadastro: 950.076.621.170-0, módulo rural(ha) 40.2289; nº de módulos rurais 1,66; módulo fiscal (ha) 16,0000; nº de módulos fiscais 5,3883; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 1-34.536, Livro nº 02.Com a denominação Fazenda Baixada e Papel Azul, sendo proprietário Juarez Bedim.
- 7) uma área de 1,8 (um vírgula oito) alqueires, retirada de área maior que em sua totalidade mede vinte e seis hectares e trinta e um ares (26,31 ha), correspondentes a cinco (5) alqueires, dezessete (17) litros e quinhentos o trinta metros quadrados (530,00m²) de terrenos, no lugar "Areal", distrito de Pacotuba, neste município, confrontando ao Norte com Laurino Rodrigues e Rodrigues Pires Damasceno, Sul com Francisco Miguel, Altivo Costa e Francisco Nogueira, a leste com Fazenda São João da Mata e a oeste com Francisco Nogueira e Trindade Rezende. Cadastro: 507.059.038.245-7, módulo rural (ha) 13,0121; nº de módulos rurais 1,65; módulo fiscal (ha)16,0000; nº de módulos fiscais 1,6444; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 18-3843, Livro nº 02, sendo proprietários Juarez Machado Correa e outros (+21).

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









- 8) uma área de 6,2 (seis vírgula dois) alqueires, retirada de área maior que em sua totalidade mede cento e oitenta e seis hectares, cinquenta e sete ares, cinquenta e oito centiares e setenta e seis milésimos de centiares (186,57 58/76 ha), correspondente a trinta e oito (38) alqueires, vinte e um (21) litros e um mil, cento e quarenta e oito metros quadrados é setenta e seis decímetros quadrados (1.148,76m2), em pastos, capoeiras e demais benfeitorias, situado no lugar denominado "Duas Barras" e "Chacrinha", Distrito de Itaóca, neste município, confrontando pelos seus diversos lados com Lécio Longo, José Carlos. Santos Caetano, Luciano Martins Longo, Gilmar Martins Longo, Walmir Rocha, Espólio de Marilurdes Rocha, Rio Itapemirim e Marcos Madureira. Cadastro: 507.059.009.520-2, módulo rural(ha) 40, 2814; nº de módulos rurais 2,78; módulo fiscal(ha)16,0000; nº de módulos fiscais 7,1864; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 3-35.835, Livro nº 02.Com a denominação Barrela. Proprietários: José Carlos Santos Caetano e Luiz Carlos Santos Caetano. Retificação de área: Oitenta e três hectares, dezoito ares, noventa e seis centiares e setenta e seis milésimos do centiares (83,18 96/76 ha), correspondente a dezessete (17) alqueires, sete (7) litros e seiscentos e vinte e seis metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados (626,76m²), com as benfeitorias existentes, situado no lugar "Remanso", no Distrito de Itaoca, neste município, confrontando pelos seus diversos lados com Décio Longo, José Carlos Santos Caetano, Luciano Martins Longo, Gilmar Martins Longo e Marino Caetano Longo. AV6-548, Livro nº 02.
- 9) uma área de 5,1 (cinco vírgula um) alqueires, retirada de área maior, medindo setenta e um hectares, noventa e três ares e cinquenta quatro centiares (71,93 54 ha), correspondente a quatorze (14) alqueires, trinta e quatro (34) litros e seiscentos e quatorze metros quadrados (614,00m²), em pastos, capoeiras e matas, situado nos lugares "Baixada" e "Papel Azul", Distrito de Pacotuba, neste município confrontando pelos seus diversos lados com a Rodovia BR 482, Rosane Demian Santos Mozeli, José Demian Santos Barboza е Caetano Gonçalves. 000.043.799.076-0, módulo rural(ha) 71,9354; nº de módulos rurais 1,60; módulo fiscal (ha) 16,0000; nº de módulos fiscais 4,4960; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula nº 1-30.219, Livro nº 02, sendo proprietários Mateus Santos Matos e Ricardo Santos Matos.
- **Art. 2º** A desapropriação que se refere o caput do artigo 1º destina-se à implantação do Distrito Industrial de Pacotuba, nos termos da Lei 8170, de 02 de junho de 2025 e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência para fins de imissão provisória de posse, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060



www.cachoeiro.es.gov.br



